

SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR - Quando adoecer se torna um crime “intencional”, aos olhos da gestão.

Pensar o adoecimento no trabalho se faz cada vez mais necessário. Com as transformações no mundo do trabalho, o capital cria artimanhas para preservar suas estruturas de dominação e exploração do trabalhador/a, trazendo severas consequências para a classe trabalhadora. A precarização do trabalho e o desmonte dos direitos conquistados através da luta redesenham o perfil da classe trabalhadora, que se torna mais acuada e vulnerável, intensificando o processo de adoecimento.

Em um cenário de perdas de direitos, de escalas de trabalho 6x1, de salários defasados e de discursos sobre o “maravilhoso mundo do empreendedorismo”, questiona-se o número de atestados que trabalhadoras e trabalhadores apresentam ao longo de sua vida laboral, seja no serviço público ou privado. Tais questionamentos apontam o quanto isso seria nocivo à economia do país, trazendo prejuízos às empresas e custos aos cofres públicos.

Não se questiona, entretanto, o porquê desse adoecimento nem a responsabilidade do empregador, seja no setor público ou privado. Surge, assim, um sensacionalismo em cima de informações difundidas nas redes sociais, que mancham e criminalizam a servidora e o servidor que adoece por diversas variáveis, muita delas oriundas das condições de trabalho oferecidas pelo empregador. Toda a sociedade precisa enxergar que a saúde do trabalhador é um direito humano fundamental e que, para respeitá-la, são necessárias condições de trabalho adequadas — saúde, transporte, alimentação, lazer. É necessário garantir todas as dimensões da pessoa humana para que esta não adoeca naquilo que deveria lhe trazer bem-estar.

Em Presidente Prudente, município de médio porte do estado de São Paulo, há um questionamento polêmico sobre o número de atestados e afastamentos de servidores e servidoras (primeiro semestre de 2025 — dados extraídos do texto de Karina Sacardo de Souza, diretora do Sintrapp, setembro de 2025). Os questionamentos, quase sempre, são mal-intencionados, configurando um “caça às bruxas” que responsabiliza o trabalhador/a doente por seu próprio adoecimento, desconsiderando o contexto em que está inserido e as condições de trabalho às quais é submetido. Muitas vezes, estes profissionais enfrentam insegurança, medo, perseguição, assédio moral e locais insalubres.

Neste contexto, abordaremos brevemente o número de afastamentos das servidoras e servidores da Política de Assistência Social do município. A Secretaria Municipal de Assistência Social foi a segunda pasta com maior proporção de atestados e afastamentos em relação ao quadro total de servidores do município. Dos mais de 4.200 servidores ativos da prefeitura, 218 estão na pasta de Assistência Social. Eles somaram 3.438 dias de afastamento, resultando em uma média de 1,39 atestados por servidor e 15,77 dias por servidor, ficando atrás apenas da Secretaria de Administração, com média de 27,48 dias por servidor. Em terceiro e quarto lugares estão Educação e Saúde, respectivamente, com pouco mais de 11 dias de afastamento por servidor, lembrando que estas secretarias somam quase 80% do total de servidores.

Os dados referentes ao ano de 2024, de janeiro a dezembro, fornecidos pelo SESMET ao SINTRAPP, indicam que o CID de maior ocorrência foi o de transtornos mentais, seguido pelo CID de doenças do sistema osteomuscular — ou seja, dores na coluna, tendões, articulações, etc.

Os dados do SESMET revelam o quanto trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social e demais secretarias municipais estão excluídos dos avanços tecnológicos e científicos que deveriam promover qualidade de vida. Sua apropriação, porém, contribui para a precarização das condições de trabalho, servindo apenas ao capital, que busca acumular riqueza à custa da cassação dos direitos do trabalhador/a.

As servidoras e servidores da Secretaria de Assistência Social fazem parte de uma sociedade adoecida — melhor dizendo, de uma classe trabalhadora adoecida pela falta de condições de trabalho. Destacam-se a escassez de recursos públicos para realizar suas atribuições, o salário inadequado frente aos riscos a que são submetidos e os cortes drásticos na Assistência Social após a EC 95/2016 (governo Michel Temer), que instituiu o teto de gastos. Houve redução de mais de 90% em ações de proteção social básica e especial. Diariamente, enfrentam falta de segurança e situações extremas de vulnerabilidade, sendo chamados a suprir lacunas que o poder público não consegue atender. Dessa forma, o trabalho se torna um espaço de sofrimento e adoecimento.

Quanto ao salário, ele não proporciona nem o básico para esses profissionais, que poderiam, de alguma forma, mitigar o sofrimento por meio de direitos à boa saúde, lazer, cultura e vivências que promovam qualidade de vida.

Entender a saúde como direito humano fundamental, combater o sensacionalismo que criminaliza o servidor adoecido e lutar por condições dignas de trabalho são essenciais para que o ambiente laboral se transforme em espaço de realização humana, solidariedade e justiça social. Nesse contexto, o sindicato tem a obrigação de denunciar condições de trabalho que adoecem, defender políticas públicas de saúde e segurança, manter a categoria mobilizada para resistir à precarização e fortalecer a luta coletiva por condições dignas de trabalho, transformando o espaço laboral em local de proteção e valorização.

Referências bibliográficas

ChatGPT- Acesso: 30 de setembro de 2025.

Relatórios de atestados — SESMET/PP, agosto de 2025.

FERNANDES, Tatiana Algarte; BERETTA, Regina Célia de Souza. Saúde mental e trabalho. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

<https://psicocodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/76> Acesso: 22 de setembro/25.

SOUZA, Karina Sacardo de. Um olhar diferente, técnico e humano para a saúde das servidoras e servidores públicos municipais de Presidente Prudente. Documento online. Disponível em: <https://sintrapp.com.br/wp-content/uploads/2025/09/TEXTO-ABSENTEISMO-KARINA-SACARDO-SINTRAPP.pdf> Acesso em: 30 set. 2025.

VARGAS, Renata Cristina Teixeira de Castro. Adoecimento e sofrimento mental dos assistentes sociais resultante do trabalho no capitalismo: uma revisão bibliográfica. Monografia (Especialização em Serviço Social, Políticas Sociais e Processo de Supervisão de Estágio) — Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019. Disponível em: http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/handle/ufjf/14161?locale=pt_BR. Acesso: 22 de setembro/25.

Márcia Pantalião